



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023-SEMED.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **01. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.544.576/0001-69 (ausente); **02. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.372.706/0001-51 (ausente); **03. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.952.190/0001-63 (ausente); **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 63.551.378/0001-01; **05. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 00.611.868/0001-28; e **06. R S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.434.044/0001-18, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Gervásio da Frota Diniz, inscrito no CPF: 740.867.313-04. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, BEM COMO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA VILA DO DISTRITO DE PINDOGUABA, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão organizando os envelopes apresentados e solicita aos presentes para assinarem a lista de presença da sessão. Em seguida o Sr. Presidente em prosseguir declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e o representante presente na sessão rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente sendo empacotados posteriormente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. A comissão faz constar que a empresa MILLENIUM SERVIÇOS LTDA apresentou a sua documentação devidamente numerada, porém com dois saltos de páginas, sendo um da página 43 para a 45 e o outro da 45 para a 47, neste caso com a ausência das páginas 44 e 46. Realizado todo procedimento legal, o Sr. Presidente indaga ao licitante presente se há o interesse se fazer alguma manifestação em ata, na ocasião os representantes respondem que “não”. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial do município, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento dos documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h14min, se fez constar da presente ata, que após lida e



achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membro e representante presente na sessão. Tianguá/CE, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
02. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
03. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.952.190/0001-63.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 63.551.378/0001-01.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
05. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO
06. R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.044/0001-18, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Gervásio da Frota Diniz, inscrito no CPF: 740.867.313-04.	